

## DISTRATO

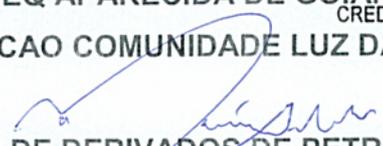
**ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - UNIDADE DE APARECIDA DE GOIANIA**, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50, e **LM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 02.184.264/0001-78, têm entre si e justo e acertado a presente dissolução, nos termos a seguir:

### **Do Objeto e Considerações do Contrato:**

1. O contrato celebrado entre às partes possuía como OBJETO o fornecimento de combustível, o qual teve como fundamento, o seguinte: abastecimento dos veículos da **DISTRATANTE**, mensalmente, para uso referente ao contrato de Gestão da Unidade de Saúde, do CREDEQ, Prof. Jamil Issy, datado do dia 01/10/2014.
2. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo dissolverem o contrato pactuado.
3. E, por estarem assim, justos e acertados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

  
**Cleison Rodrigues da Silva**  
Diretor Geral  
CREDEQ  
**ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

  
**LM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

TESTEMUNHAS: *Cleudson Carlos de Lima* CPF. 77246314172



Página 1 de 1 *Leonardo Mariano Rosa Guites* CPF. 040.160.511-69

**LEONARDO  
AUXILIAR ADM**